

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TAVARES - RS

"O PARLAMENTO ABERTO PARA O POVO"

Protocolo

4110/19

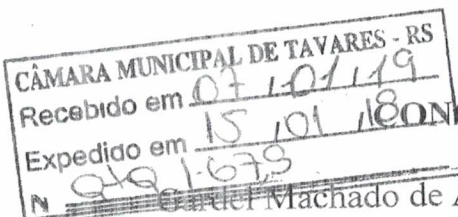
Protocolado em 07/01/19

Vitor Gonçalves
Secretário

Antônio Carlos Antunes Pagano
Vereador

Chrystian Silveira da Costa
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 263/19. De 07 de Janeiro de 2019

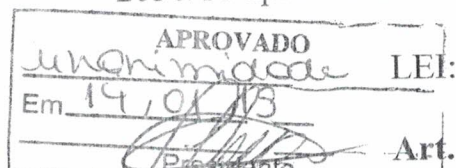


CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO DE TAVARES.

Cardeal Machado de Araújo, Prefeito Municipal de Tavares.

Elis Regina Rodrigues
Vereadora

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, em conformidade com a Lei Municipal nº 332/91 e sua alteração Lei Municipal nº 2036/18 aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte:



Presidente
Darci Souza da Silva

Enio Vieira Chaves
Vereador

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão de Tavares ao senhor

Ezequiel Colares
Vereador

Art. 2º - O Título será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, convocada especialmente para esse fim.

Izabel Rosa da Silva
Vereadora

Art. 3º - O Título constará de um Diploma de Cidadão de Tavares, impresso em papel especial, contendo no alto o Brasão do Município nas cores originais, sendo seu texto composto, pelas seguintes palavras: "A Câmara Municipal de Vereadores de acordo com o que estabelece a Lei nº 332 de 18 de setembro de 1991 concede o Título honorífico de Cidadão Tavaresense ao senhor Darci Souza da Silva, por muitos anos de serviços prestados para o município de Tavares."

Raquel Terra
Vereadora

Art. 4º - Ficam lavrados no Livro de Registros da Câmara Municipal, os dados Biográficos e consignações relevantes sobre o Homenageado.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de Janeiro de 2019.

Volmir Vieira
Vereador

Volmir Vieira Lisboa

Verº. autor

Av. Antônio da Costa Menezes, 229 - Centro
Tavares - RS - CEP: 96.290-000